

CNM: 113282.2.0011383-32

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

-11.383-

ficha

-01-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOSão Paulo, 20^{de} outubro de 19 77

IMÓVEL : Um prédio e seu respectivo terreno situado a rua - Vinte e Um de Abril, sob nº 160, antigo 44, no 6º Subdistrito Bras desta capital, medindo 13,10 metros de frente, por 65,00 metros da frente aos fundos, retangular, confrontando d eum lado com propriedade de Antonio Ferreira Junior, de outro lado com propriedade de Jose Picca e nos fundos também com propriedade de Jose Picca, encerrando aarea de 851,50 metros quadrados. Contribuinte municipal 027.001.0020-4

PROPRIETARIA : LUZIA AMERENO ALCIDE, assistida de seu marido
MARIO F. ALCIDE

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 4.684 da 7a. Circ.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

AV.1/11.383: São Paulo, 20 de outubro de 1977. Consta inscrita neste Cartorio, sob nº 15.078, em data de 31 de maio de - 1966, conforme instrumento particular datado de 28 de novembro de 1963, retificado e ratificado por instrumento de 8 de março de 1966, uma locação do imóvel situado a rua Vinte e - Um de Abril, nº 160, antigo 44, constituído de um barracão - e respectivo terreno , tendo como locador o espolio de Luiza Amereno Alcide e como locataria Zucha Divina & Cia. Ltda. no valor de Cr\$1.440.000,00.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

> R.2/11.383: São Paulo, 20 de outubro de 1977.- Por escritura
continua no verso

CNM: 113282.2.0011383-32

matrícula

- 11.383-

ficha

-01-

verso

escritura de 12 de maio de 1977 do 21º Cartorio de notas desta capital (livro 581 fls. 112), o espólio de Luzia Amereno Alcide que faleceu no estado civil de casada com Mario Alcide ou Mario Fausto Alcide, e o espólio de Oscar Fausto Alcide, que faleceu no estado civil de casado com Angelica Correa de Fausto Alcide, autorizados por alvarás transcritos no título, prometeram vender em caráter irrevogável e irretratável a JOSE GARCIA VIICHEZ, espanhol, do comercio, Mod. 19 RG. nº 2.003.629 SP e CPF. 087.824.828, casado no regime da comunhão de bens com LYDIA CAPUTO GARCIA, residente e domiciliado nesta capital a rua Conde Prates, 77, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), por conta do qual foi paga a quantia de Cr\$500.000,00, como sinal e principio de pagamento, devendo o restante do prelo de Cr\$1.000.000,00, ser pago através de 24 prestações mensais, iguais e sucessivas, do valor de - Cr\$41.666,66, cada uma, sendo as 12 primeiras sem juros, e - as 12 finais acrescidas dos juros de 1% ao mes, que se vencerão mensal e sucessivamente, a partir de 12 de junho de 1977.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.3/11.383: - São Paulo, 22 de outubro de 1.980. - Por escritura de 3 de outubro de 1.980, do 21º Cartorio de Notas desta Capital, (livro 908, fls. 280), os ESPÓLIOS DE: 1) LUZIA AMERENO ALCIDE, (CPF 062.501.308-52), a qual faleceu no

> = continua na ficha 02 =

CNM: 113282.2.0011383-32

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

- 11.383 -

ficha

- 02 -

São Paulo, 22 de outubro de 1980

= continuação da matrícula nº 11.383 =

faleceu no estado civil de casado com Mário Alcide e também conhecido por Mário Fausto Alcide; 2) OSCAR FAUSTO ALCIDE, e 3) ORLANDO FAUSTO ALCIDE, todos autorizados por alvarás transcritos no título, transmitiram por venda feita a JOSÉ GARCIA VILCHEZ, espanhol, do comércio, Mod. 19 RG 2.003.629 SP, CPF 087.824.828-53, casado no regime da comunhão de bens com LYDIA CAPUTO GARCIA, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Marques de Valença, nº 465, pelo valor de CR\$ 1.500.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. A Escrevente habilitada, Suely de M. Carvalho Palma (Suely de Menezes Carvalho Palma).- O Oficial interino, José Simão (José Simão).-

AV.4/11.383: - São Paulo, 22 de outubro de 1.980 . - CERTIFICADO que fica cancelado o compromisso de venda e compra registrado sob nº 2, na presente matrícula, de conformidade com a escritura definitiva de venda e compra, que deu origem ao R.3.- A Escrevente habilitada, Suely de M. Carvalho Palma (Suely de Menezes Carvalho Palma).- O Oficial interino, José Simão (José Simão).-

R.5/11.383 - São Paulo, 17 de janeiro de 1.983. = Por escritura de 16 de dezembro de 1.982, do 21º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.196, fls. 214), os proprietários constantes do R.3, JOSÉ GARCIA VILCHEZ, já qualificado e sua mulher LYDIA CAPUTO GARCIA, brasileira, do lar, RG. nº. 4.556.155-SP, transmitiram por VENDA feita à COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, na rua Gomes Cardim, nº 532, CGC. número 61.418.026/0001-49, pelo valor de Cr\$.42.575.000,00, o imó-

-continua no verso-

CNM: 113282.2.0011383-32

matrícula

-11.383-

ficha

-02-

verso

imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial Maior Substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

R. 06 / 11.383:- São Paulo, 27 de junho de 2.000.-

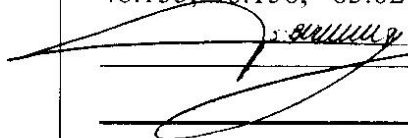
Pela Cédula Rural Hipotecária nº 20/05003-8, emitida em 05 de junho de 2.000, pela proprietária constante do R. 05, COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à rua Gomes Cardim, nº 532, já qualificada, tendo como avalistas:- **1º) WALDIR FERREIRA BASTOS**, RG. 2.664.155-SP, CPF. 029.448.208-34, residente e domiciliado na Cidade de Cruzeiro, deste Estado, na rua João Novaes, nº 509; e, **2º) MAURY RODRIGUES**, RG. 2.785.037-SP, CPF. 075.096.188-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Simão Pereira, nº 71, brasileiros, casados, empresários; devidamente registrada sob nº **6.022**, no livro 03 de Registro Auxiliar, desta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs:- 269, 18.907, 24.438, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 46.154, 46.155, 45.156, 65.027 e 65.028, todas desta Serventia, **FOI DADO EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, por sua agência do Brás, desta Capital, CNPJ. 00.000.000/0303-41, para garantia da dívida de R\$ 7.021.000,00, cuja última parcela de pagamento vencerá em 25 de maio de 2.010.- O Escrevente autorizado, José Roberto Milla Ferraz (José Roberto Milla Ferraz).

- continua na ficha nº 03 -

CNM: 113282.2.0011383-32

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
11.383ficha
-03-São Paulo, **12** de **dezembro** de **2.000****- continuação da matrícula n.º 11.383 -****R. 07 / 11.383:-** **São Paulo, 12 de dezembro de 2.000.-**

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 398.00.0113.0.4, emitida em 06 de novembro de 2.000, nesta Capital, pela proprietária constante do R.05, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, **tendo como avalistas: 1º) WALDIR FERREIRA BASTOS**, RG. 2.664.155-SP, CPF. 029.448.208-34, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro, deste Estado, na rua João Novaes, nº 509; e, **2º) MAURY RODRIGUES**, RG. 2.785.037-SP, CPF. 075.096.188-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Simão Pereira, nº 71; ambos brasileiros, casados, pecuaristas, devidamente registrada sob nº 6.092, no livro 03 de Registro Auxiliar desta Serventia, **o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à avenida Eusébio Matoso, nº 891, CNPJ. 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida de R\$ 3.000.000,00, cuja última parcela de pagamento vencerá em 06 de novembro de 2.000. A presente dívida é também garantida pelos imóveis matriculados sob nºs: 269, 10.844, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 37.281, 46.154, 46.155, 46.156, 65.027 e 65.028, todas desta Serventia.- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

= continua no verso =

CNM: 113282.2.0011383-32

matrícula

11.383

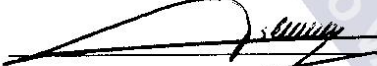
ficha

03

verso

Av. 08 / 11.383:- São Paulo, 11 de outubro de 2.001.-

FICA CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR, registrada sob nº 07 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 07 de maio de 2.001.- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R. 09: 20/01/2.006 - Prenotação nº 264.342 de 05/01/2.006.-

Pela escritura de 04 de janeiro de 2.006, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.622 – pág. 77), a proprietária constante do R. 05, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, **DEU EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília – DF, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, **o imóvel objeto desta matrícula** e os constantes das matrículas nºs 269, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 45.816, 46.154, 46.155, 46.156, 65.027, 65.028, 91.677, 91.678 e 91.679, todas desta Serventia, avaliados em R\$ 7.504.000,00, em garantia de um crédito com limite fixo de até R\$ 1.000.000,00, pagável por meio de 12 prestações mensais consecutivas, exigidas nas datas-base, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal no valor de R\$ 83.333,33, acrescidas dos encargos financeiros integrais apurados no período, vencendo a primeira em 25 de janeiro de 2.006 e as demais nas respectivas datas-base dos meses subsequentes, e demais cláusulas e condições constantes do título.- O Escrevente habilitado,

 (Ricardo Rodrigues de Andrade).- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

- continua na ficha nº 04 -



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383

04

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.10:- 27/04/2007 - Prenotação nº 277.878 de 09/04/2007.-

Pelo ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 1067/2007, expedido em 16 de março de 2.007, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, extraído do processo nº 16151.000127/2007-10, foi **autorizado** nos termos nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, o **arrolamento do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.11:- 26/10/2007 - Prenotação nº 284.320 de 09/10/2007.-

Fica **cancelado o arrolamento de bens** registrado sob nº 10 nesta matrícula, de conformidade com o Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB Nº 3160/2007, expedido em 17 de setembro de 2007, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária (DERAT) - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário (DICAT), extraído do processo nº 16151.000127/2007-10.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.12:- 14/07/2011 - Prenotação nº 335.902 de 01/07/2011.-

Fica **cancelada a hipoteca cedular de 1º grau** registrada sob nº 06, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO DO BRASIL S/A.**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 12 de abril de 2.011.- (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.13:- 14/07/2011 - Prenotação nº 335.903 de 01/07/2011.-

Fica **cancelada a hipoteca cedular de 2º grau** registrada sob nº 09, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO DO BRASIL S/A.**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 20 de maio de 2.011.- (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.14:- 21/10/2011 - Prenotação nº 339.983 de 22/09/2011.-

Pelo requerimento datado de 26 de setembro de 2.011 e a vista da certidão emitida em 25 de agosto de 2.011, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes

Continua no verso.



11.383

MATRÍCULA FICHA

11.383**04**

verso

Júnior desta Capital, extraída dos autos (processo n.º 583.00.2002.073584-8/000001-000 – Ordem 2002/1237/01 – Carta de Sentença), foi solicitado ao Oficial desta Serventia, **que procedesse a presente averbação a fim de ficar constando a existência** da Ação de Procedimento Ordinário, distribuída em 19/05/2.011, cujo valor da causa é R\$ 24.043.751,95, tendo como exequente, **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, com sede na Cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, na Rua Coronel João de Barros, n.º 840, CNPJ n.º 23.272.263/0001-55, e como executada, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CCL-SP**, já qualificada. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.15:- 21/10/2011 - Prenotação n.º 340.985 de 17/10/2011.-

Pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de junho de 2011, e da certidão emitida sob n.º 041.929/11-1, em 23 de agosto de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é **atualmente cadastrado em área maior, através do contribuinte n.º 027.001.0117-0**. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

R.16:- 21/10/2011 - Prenotação n.º 340.985 de 17/10/2011.-

Pela mesma Ata de Assembleia Geral Extraordinária que deu origem à Av. 15, e respectivo Laudo de Avaliação (Anexo II), registrados sob n.º 242.603/11-7, em 28 de junho de 2011, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), do requerimento datado de 15 de setembro de 2011, e, declaração datada de 29 de setembro de 2011, a **proprietária constante do R. 05, COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, **transmitiu a título de conferência de bens a COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**, com sede na Cidade de Jaguariúna, deste Estado, na Rodovia SP 340 Campinas Mogi Mirim, n.º Km 127,5, sala 01, CNPJ n.º 03.706.343/0001-64, pelo valor de R\$ 1.170.037,64, **o imóvel objeto desta matrícula**. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.17:- 17/04/2012 - Prenotação n.º 348.526 de 27/03/2012.-

Da certidão expedida em 21 de março de 2.012, e aditada em 28 de março de 2.012, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca desta Capital, extraída dos autos da ação pelo procedimento ordinário (em geral), processo n.º 583.00.2002.073584-8/000001-000, ordem n.º 1237/2002, requerida por **COOPERATIVA**

Continua na ficha 05

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383**05****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA., - CASMIL, em face de **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CCL-SP.**, já qualificadas, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor da causa de R\$ 24.043.751,95, tendo sido nomeado como fiel depositário a executada.- Mário Aparecido de Lima Bassi - Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

R.18:- 21/09/2012 - Prenotação nº 355.493 de 03/09/2012.-

Por instrumento particular datado de 07 de março de 2.012, e do aditamento em 10 de agosto de 2.012, a proprietária **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS - CPA**, já qualificada, prometeu vender a **CASH BOX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital na Avenida Rangel Pestana, nº 1.988, conjunto 101, CNPJ. 01.131.392./0001-90, pelo preço de R\$ 64.000.000,00, pagáveis na forma constante do título, o imóvel desta matrícula, bem como os imóveis das matrículas números 269, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 45.816, 46.154, 46.155, 46.156, 65.027, 65.028, 91.677, 91.678 e 91.679 todas desta Serventia. (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

R.19:- 30/10/2013 - Prenotação nº 370.408 de 23/09/2013.-

Pela carta de adjudicação expedida em 14 de outubro de 2.013, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (proc. 0073584-29.2002.8.26.0100, antigo 583.00.2002.073584-8/000001-000, ordem nº. 1237/2002) da Ação de Procedimento Ordinário - Defeito, Nulidade ou Anulação, distribuída em 29/04/2002, ajuizada pela **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA. - CASMIL**, em face de **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CCL-SP**, e de conformidade com o auto de adjudicação de 14 de janeiro de 2.013, e decisões de 22 de novembro de 2.012 e 13 de dezembro de 2.012 e despacho de 13 de setembro de 2.013, a parte ideal de 44,32% do imóvel objeto desta matrícula foi adjudicada à credora **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA. - CASMIL**, ambas já qualificadas, pelo valor de R\$ 28.033.883,40 (incluindo a parte ideal de 44,32% de outros imóveis), atualizado até julho de 2.012, em cumprimento à premonitória (existência da ação) e penhora averbadas sob nºs 14 e 17. (João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

- Continua no Verso -

63325



11.383

MATRÍCULA

FICHA

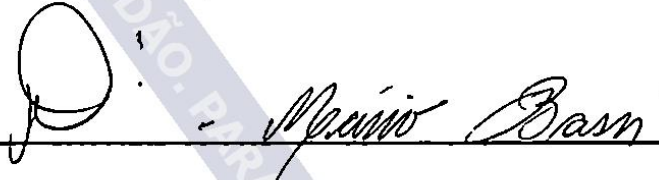
11.383**05**

verso

Av.20:- 16/12/2019 - Prenotação nº 450.970 de 29/11/2019.-

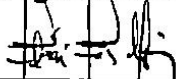
Pela certidão expedida em 28 de novembro de 2019, às 17:05:08, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central de Jaguariúna, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 3000420-85.2013.8.26.0296, de execução civil ajuizada por BANCO SAFRA S/A, CNPJ. nº 58.160.789/0001-28, em face de: 1) COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS, CNPJ. nº 03.706.343/0001-64; e, 2) GERALDO PUPIN FILHO, CPF. nº 357.583.178-53, e de conformidade com o auto ou termo de 25 de outubro de 2019, e de conformidade com o decisão proferida em 05 de novembro de 2019, determinando a intimação da coproprietária COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, e tendo sido intimado a compromissária compradora CASH BOX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificadas, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 3.538.803,14, tendo sido nomeado como fiel depositária, a primeira executada nomeada.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000013065219V


Av.21:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.974 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010741-83.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por GILSON LUIZ TAVARES, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 122.544,13, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Elávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019478720F



Av.22:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.959 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 19 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010488-95.2020.5.03.0101) de ação civil coletiva, ajuizado por SINDICATO DOS

Continua na ficha 06

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA FICHA

11.383

06

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRACOOB, em face de: 1) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada; 2) **LEONARDO DOS REIS MEDEIROS**; 3) **MARINHO AUGUSTO BRASILEIRO NETO**; 4) **ADENILSON ANTONIO SILVA**; 5) **CLAYTON ANTONIO DE FREITAS**; 6) **HAMILTON JOSE PEREIRA**; 7) **NORIVALDO DE SOUZA MEDEIROS**; 8) **PAULO LOHNER SILVA**; e, 9) **ZULMAR DE OLIVEIRA REIS**, cujo valor da causa é R\$ 260.000,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019469720G

Av.23:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.966 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 14 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010620-55.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **EDMO JUNIOR PEIXOTO LEMOS**, CPF. nº 061.762.696-01, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 128.441,50, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019471520Q

Av.24:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.968 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010742-68.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **CASSIO LUIZ PEREIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 255.947,57, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019473320S

Continua no verso.

140060



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383

06

VERSO

Av.25:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.972 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010482-88.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRACCOOP**, em face de 1) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada; 2) **LEONARDO DOS REIS MEDEIROS**; 3) **MARINHO AUGUSTO BRASILEIRO NETO**; 4) **ADENILSON ANTONIO SILVA**; 5) **CLAYTON ANTONIO DE FREITAS**; 6) **HAMILTON JOSE PEREIRA**; 7) **NORIVALDO DE SOUZA MEDEIROS**; 8) **PAULO LOHNER SILVA**; e, 9) **ZULMAR DE OLIVEIRA REIS**, cujo valor da causa é R\$ 20.000,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019475420U

Av.26:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.973 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010743-53.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **EDMO JUNIOR PEIXOTO LEMOS**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 871.020,77, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019476920D

Av.27:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.975 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010497-57.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **SERGIO ANTONIO DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 65.330,45, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos

Continua na ficha 07

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383

07

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

autos do processo supra-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019480520P

Av.28:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.977 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010496-72.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **MARCIO ANTONIO CINTRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 53.008,14, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019482320R

Av.29:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.979 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010514-93.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **VICENTE DE PAULO ALVES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 53.965,16, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019484120T

Av.30:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.049 de 24/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 21 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010621-40.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 13 de julho de 2.020, ajuizado por **FERNANDA FERREIRA PADUA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor

Continua no verso.

140061



11.383

MATRÍCULA FICHA

11.383

07

verso

da causa é R\$ 26.446,42, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000198061203

Av.31:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.098 de 24/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010624-88.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 14 de julho de 2.020, ajuizado por LUCAS DE SOUZA LEMOS, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 47.871,42, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019808420V

Av.32:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.173 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010538-20.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 22 de junho de 2.020, ajuizado por LUCAS DE SOUZA LEMOS, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 80.987,56, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000198120207

Av.33:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.174 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010434-28.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 21 de maio de 2.020, ajuizado por ADRIANO JUNIOR DA SILVA, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificados, cujo valor

Continua na ficha 08

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383**08****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

da causa é R\$ 69.295,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019813720S

Av.34:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.175 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010546-98.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 23 de junho de 2.020, ajuizado por JONATHAS VIEIRA COSTA, CPF. n.º 079.525.586-17, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 40.129,76, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019815520U

Av.35:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.176 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010540-87.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 23 de junho de 2.020, ajuizado por WILSON DOS SANTOS GIGANTE, CPF. n.º 179.018.981-00 em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 51.915,60, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019817320W

Av.36:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.179 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 21 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010541-72.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 23 de junho de

Continua no verso.

140421

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA FICHA

11.383**08**

verso

2.020, ajuizado por **WILSON DOS SANTOS GIGANTE**, CPF. n.º 179.018.981-00 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 28.411,64, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019819720M

Av.37:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.182 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010489-76.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 08 de junho de 2.020, ajuizado por **BELCHIOR ANTONIO GUIMARAES**, CPF. n.º 858.202.296-49 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 27.728,09, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019821520W

Av.38:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.187 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010739-12.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 13 de agosto de 2.020, ajuizado por **CARLOS ROBERTO VALERIANO**, CPF. n.º 570.812.636-15 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 124.971,13, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019823420W

Av.39:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.199 de 26/08/2020.-

Continua na ficha 09

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA FICHA

11.383

09

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Do mandado/ofício expedido em 25 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010643-98.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 17 de julho de 2.020, ajuizado por **LEONALDO DE OLIVEIRA COSTA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 196.983,63, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019825320W

Av.40:- 08/09/2.020 - Prenotação nº 459.584 de 04/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 03 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010785-05.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **JACY FAGUNDES DO NASCIMENTO NETO**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 28.355,95, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020181220E

Av.41:- 16/09/2020 - Prenotação nº 459.689 de 09/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 04 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010811-96.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **EDUARDO MIGUEL SIQUEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, de conformidade com a decisão proferida em 04 de setembro de 2020 e da certidão eletrônica de Objeto e Pé, sob nº 647172/2020, expedida em 04 de setembro de 2020, nos autos supra, cujo valor da causa é R\$ 83.370,46, procedemos a averbação de protesto contra alienação de bens, com fundamento no item 76.3 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020415420H

- Continua no Verso -

140422

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA FICHA

11.383

09

verso

Av.42:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.047 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 16 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010841-38.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANTONIO CARLOS DINIZ**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 22.714,52, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207573206

Av.43:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.050 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 16 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010842-23.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **NELSON DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 69.105,11, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207591208

Av.44:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.051 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 16 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010840-53.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 24.075,80, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020760920Z

Continua na ficha 10

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383**10****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.45:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.078 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010848-30.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por MAURICIO FRANCISCO ROCHA, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 47.428,06, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207635204

Av.46:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.080 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010846-60.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por ALOISIO ANTONIO DOS REIS, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 21.444,30, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207653206

Av.47:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.150 de 22/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 20 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010845-71.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por ELDER CARLOS DO NASCIMENTO, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 28.851,76, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020767720W

Continua no verso.

141960

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383**10**

verso

Av.48:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.211 de 23/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 22 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010755-63.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **SIDNEI DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 869.919,60, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020770120D

Av.49:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.322 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010853-48.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **TATIANA MARIA BORGES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 54.717,56, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021100520N

Av.50:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.325 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010854-33.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 23.051,37, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021102320P

Continua na ficha 11

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383

11

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.51:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.329 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010855-18.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **RICARDO APARECIDO GOMES DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 14.566,73, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021104020T

Av.52:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.331 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010857-89.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 41.169,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021105820C

Av.53:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.495 de 29/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 25 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010862-14.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **MOISES MARIA AGUIAR**, CPF. nº. 092.191.406-75, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 30.854,35, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021113820C

Continua no verso.

142321

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA FICHA

11.383

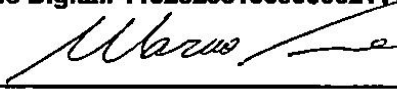
11

verso

Av.54:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.750 de 05/10/2020.-

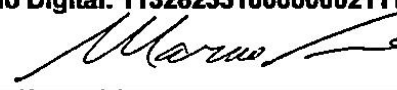
Do mandado/ofício expedido em 01 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010888-08.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **MARCOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 21.311,55, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021115820A

 - 
Av.55:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.752 de 05/10/2020.-

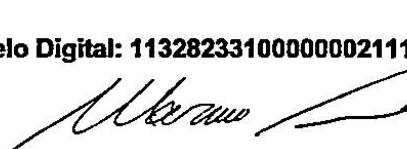
Do mandado/ofício expedido em 01 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010894-15.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **COSME ALEXANDRE DOS SANTOS**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 64.521,32, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021117620G

 - 
Av.56:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.849 de 06/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 05 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010753-97.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANDRE LUIZ SANTOS BERNARDES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 28.561,23, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021119420E

 - 



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383

12

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.57:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.016 de 09/10/2020.-

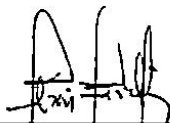
Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010917-58.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **KELSEN SILVA TAVARES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 07 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 19.407,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000214643208

 - **Av.58:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.018 de 09/10/2020.-**

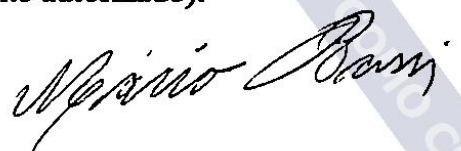
Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010918-43.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **CRISLAINE APARECIDA DA SILVA ALVARENGA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 07 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 45.844,80, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Firmino Silva, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021466120A

 - **Av.59:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.169 de 14/10/2020.-**

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010435-13.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizada por **SIDNEI DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 21 de maio de 2020, cujo valor da causa é R\$ 70.786,83, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000214717201

 - 

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383**12**

verso

Av.60:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.167 de 14/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010916-73.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizada por **THIAGO AGUIAR SOUSA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 07 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 42.220,85, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021469920R

- Mário Bassi

Av.61:- 26/10/2020 - Prenotação nº 461.641 de 21/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010942-75.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ROBERTO VILELA DE OLIVEIRA**, CPF. nº 858.194.416-72, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 15 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 27.780,61, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000216069204

- Mário Bassi

Av.62:- 26/10/2020 - Prenotação nº 461.643 de 21/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010950-52.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **HENRIQUE AUGUSTO AGEGE DE PAULA**, CPF. nº 100.579.146-56, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 18 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 25.347,52, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 13

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383

13

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282331000000021613020N

Av.63:- 26/10/2020 - Prenotação nº 461.644 de 21/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 16 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010941-90.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **CLEITON DE SOUZA IZAIAS**, CPF. nº 078.121.816-00, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 15 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 64.506,21, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000216149204

Av.64:- 04/11/2020 - Prenotação nº 461.911 de 28/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 22 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010958-29.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ANA PAULA HORACIO VENANCIO**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 20 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 500,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000219415206

Av.65:- 04/11/2020 - Prenotação nº 461.913 de 28/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 27 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010982-57.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 26 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 500,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a

Continua no verso.

142745

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383**13**

verso

proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021943020E



Av.66:- 27/11/2020 - Prenotação nº 462.957 de 19/11/2020.-

Pela certidão expedida em 19 de novembro de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0199086-26.2012.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ. nº 22.415.372/0001-11, por sua administradora MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Praia de Botafogo, nº 501, salão 501, Bl. 1, 5º andar, CNPJ. nº 05.389.174/0001-01, em face de: 1) COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS; 2) GERALDO PUPIN FILHO; e, 3) COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 17 de novembro de 2020, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 614.449,82, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, Companhia Paulistana de Alimentos.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000229446201



Av.67:- 30/11/2020 - Prenotação nº 463.372 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 20 de novembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011086-49.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por ALEX BENEDITO DOS SANTOS; CPF. nº 116.656.266-23, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, com data de autuação em 18 de novembro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 53.384,41, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 14

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383

14

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282331000000022988320T

Av.68:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.373 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 20 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011088-19.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **MARCIO CARDOSO SOUZA**, CPF. nº 031.752.596-42, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 19 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 54.832,14, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000232227208

Av.69:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.375 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011025-91.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **LARISSA CRISTINA DE MELO**, CPF. nº 102.139.236-70, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 13 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 41.357,86, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023224420C

Av.70:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.378 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011029-31.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **MARCELO DOS SANTOS**, CPF. nº 667.582.706-53, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 13 de

Continua no verso.

143956

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383**14**

verso

novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 42.531,47, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023226220E

Av.71:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.515 de 30/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 20 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011027-57.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizada por **IVAN DOS REIS LIMA**, CPF. nº 648.206.536-87, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 13 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 54.450,01, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023228020G

Av.72:- 03/02/2021 - Prenotação nº 465.919 de 22/01/2021.-

Da decisão/ofício expedida em 14 de janeiro de 2.021, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010012-23.2021.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **JOSÉ DONIZETI BARBOSA**, CPF. nº 475.680.546-91, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 12 de janeiro de 2.021, cujo valor da causa é R\$ 214.412,88, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000025588221R

- Continua na Ficha nº 15

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA FICHA

11.383

15

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.73:- 22/02/2021 - Prenotação nº 466.675 de 09/02/2021.-

Da decisão/ofício expedida em 09 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010109-23.2021.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ADAILTON ALVES CHAVES**, CPF. nº 338.085.808-01, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 08 fevereiro de 2.021, cujo valor da causa é R\$ 54.301,50, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000261700217

Av.74:- 05/03/2021 - Prenotação nº 467.218 de 23/02/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 18 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010102-27.2021.5.03.00070) de execução trabalhista, distribuído em 10 de fevereiro de 2.021, ajuizado por **FRANCISCO DONIZETI DA COSTA**, CPF. nº 876.845.436-87, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 95.455,75, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000266413211

Av.75:- 05/03/2021 - Prenotação nº 467.419 de 26/02/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 23 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010145-65.2021.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 15 de fevereiro de 2.021, ajuizado por **THALES ELIAS DE SOUZA**, CPF. nº 105.936.496-48, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 20.443,30, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

147484

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383**15**

verso

Selo Digital: 1132823310000000266442210

Av.76:- 05/03/2021 - Prenotação nº 467.608 de 02/03/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 25 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0011111-58.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 30 de novembro de 2.020, ajuizado por **WANDERSON LEANDRO BARBOSA**, CPF. nº 050.688.816-94, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 55.902,61, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar o protesto contra a alienação de bens nos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000026647921J

Av.77:- 17/03/2021 - Prenotação nº 467.899 de 08/03/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 04 de março de 2021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010096-20.2021.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 08 de fevereiro de 2021, ajuizado por **ADENIR LEANDRO MACIEL**, CPF. nº 798.770.526-87, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 51.787,82, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar o protesto contra a alienação de bens nos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000270035217

Av.78:- 08/12/2021 - Prenotação nº 481.464 de 07/12/2021.-

Fica cancelada premonitória averbada sob nº 33, nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 02 de dezembro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010434-28.2020.5.03.0070.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000361425210

Continua na Ficha nº

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383**16****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.79:- 02/02/2022 - Prenotação nº 483.505 de 25/01/2022.-

Do ofício expedido em 17 de janeiro de 2.022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da cidade de Passos, do Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010006-75.2022.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 07 de janeiro de 2.022, ajuizada por **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, CPF. nº 575.549.356-15, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 30.682,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar o protesto contra a alienação de bens nos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000037946022U

Av.80:- 05/04/2022 - Prenotação nº 486.094 de 25/03/2022.-

Fica cancelada a premonitória averbada sob nº 54, nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 22 de março de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010025-18.2021.5.03.0070 (autos principais nº 0010888-08.2020.5.03.0070). (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000039976222G

Av.81:- 11/05/2022 - Prenotação nº 488.002 de 09/05/2022.-

Fica cancelada a averbação feita sob nº 41 nesta matrícula, de conformidade com o despacho/ofício expedido em 02 de maio de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010811-96.2020.5.03.0070.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000411942221

Av.82:- 01/06/2022 - Prenotação nº 488.559 de 18/05/2022.-

Fica cancelada a averbação feita sob nº 51 nesta matrícula, de conformidade com o decisão/ofício proferida em 05 de maio de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca

Continua no verso.

159160

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383**16**

verso

de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010023-48.2021.5.03.0070. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000419379220

Av.83:- 08/06/2022 - Prenotação nº 489.202 de 02/06/2022.-

Ficam canceladas as averbações nºs 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 79, nesta matrícula, de conformidade com mandado/despacho proferido em 20 de maio de 2022, nos autos do processo unificado nº 0010066-86.2021.5.03.0101 da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000042123322C

Av.84:- 25/11/2022 - Prenotação nº 494.819 de 10/10/2022.-

Procedo esta averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista dos mesmos instrumentos particulares que deram origem ao R.18, desta, para ficar constando que, o nome correto da promitente compradora é **CASH BOX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, e não como constou.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823910000000476161220

Av.85:- 16/12/2022 - Prenotação nº 496.963 de 29/11/2022.-

Pela certidão expedida em 28 de novembro de 2.022, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1039524-20.2019.8.26.0002, de execução civil ajuizada por LUCIANO TOKUMOTO, CPF. n.º 287.406.788-14, em face de: 1) **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**; e, 2) **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificadas; e, de conformidade com a decisão e do auto ou termo de 12 de julho de 2.022, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 243.577,34, tendo sido nomeada como fiel depositária, **COMPANHIA PAULISTA DE ALIMENTOS**.- (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente

Continua na ficha 17

CNM: 113282.2.0011383-32



11.383

MATRÍCULA

FICHA

11.383

17

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000048337322U

Av.86:- 06/02/2023 - Prenotação nº 499.356 de 30/01/2023.-

Do ofício expedido em 26 de janeiro de 2023, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, do Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010073-10.2023.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 25 de janeiro de 2023, ajuizada por **HERMES MUZETTI**, CPF. nº 648.203.786-00, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 148.275,85, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000049813323R

Av.87:- 31/10/2023 - Prenotação nº 511.272 de 18/10/2023.-

Pelo termo de penhora expedido aos 16 de agosto de 2023, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, nos autos (processo nº 0046748-34.2010.8.12.0001, por dependência do processo nº 0015783-30.1997.8.12.0001) da Ação de cumprimento de sentença - honorários advocatícios, ajuizada por **KARMOUCHE & NANTES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.**, CNPJ. nº 02.608.232/0001-52 e outros, em face de **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e tendo a **COMPANHIA PAULISTA DE ALIMENTOS**, intimadas nos autos, já qualificadas, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em garantia da dívida no valor da ação de R\$ 22.888.402,94, atualizado até 01 fevereiro de 2023. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000058611623S

ANDRÉ SHODI HIRAI
Oficial Substituto

Continua no verso



11.383

MATRÍCULA

11.383

FICHA

17

verso

CNM

113282.2.0011383-32

Av.88:- 09/10/2024 - Prenotação nº 526.964 de 20/09/2024.-

Pela certidão expedida em 20 de setembro de 2024, pelo Juízo da 42ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0161525-65.2012.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo BANCO RENDIMENTO S/A, CNPJ. nº 68.900.810/0001-38, em face de: 1ª) COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS; e, 2ª) GERALDO PUPIN FILHO, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 15 de abril de 2024, a parte ideal correspondente a 55,68% do imóvel objeto desta matrícula e dos imóveis matriculados sob nºs 35.844, 18.907, 24.438, 35.843, 46.154, 46.155 e 35.845, desta Serventia, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 3.192.453,27, tendo sido nomeado fiel depositária, a 1ª executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000070161024B

Fabiano Rocha da Cunha

Av.89:- 29/11/2024 - Prenotação nº 530.726 de 28/11/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 25 de novembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001302-81.2023.5.02.0027, do Juízo da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2518.03718833-IA-990), ficam indisponíveis os bens de COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000072060424Z

Fabiano Rocha da Cunha

Av.90:- 31/03/2026 - Prenotação nº 555.400 de 25/03/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 23 de março de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 5ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef. Adjunto, Tribunal Regional Federal da 6ª Região de Belo Horizonte, nos autos nº 00000494620194013804 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2309.04581634-IA-369), ficam indisponíveis os bens de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 18



11.383

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

11.383

18

113282.2.0011383-32

Selo Digital: 113282391000000089971328U

Av.91:- 31/03/2026 - Prenotação nº 555.400 de 25/03/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de março de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 2ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef. Adjunto, Tribunal Regional Federal da 6ª Região de Belo Horizonte, nos autos nº 00027934820184013804 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2409.04584453-IA-153), **ficam indisponíveis os bens de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000899715262

Av.92:- 31/03/2026 - Prenotação nº 555.400 de 25/03/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de março de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, nos autos nº 10013544320245020027 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2411.04584897-IA-466), **ficam indisponíveis os bens de COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS - CPA.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000899716260

CNM: 113282.2.0018907-61

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

- 18.907-

ficha

-01-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de fevereiro de 19 79

IMÓVEL : Um predio e seu respectivo terreno situado a rua - Vinte e Um de Abril, sob nº 172, no 6º Subdistrito-Bras, desta capital, medindo 13,20 metros de frente, por 62,00 metros da frente aos fundos, tudo mais ou menos, dividindo d eum lado com Mario Alcides, de outro com Ana Oliveira Morão e nos fundos com o mesmo Mario Alcides ou seus sucessores.

Contribuinte municipal 027.001.0093-1

PROPRIETARIOS : PAULO TESTONI, brasileiro

SANTO MASTROROSA, italiano, casados, residentes e domiciliados nesta capital a rua 21 de abril, 172

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 79.817 desse Cartorio.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.1/18.907: São Paulo, 21 de fevereiro de 1979. Pelo formal de partilha subscrito em 19 de dezembro de 1974, pelo escrivão do 4º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 4ª. Vara ambos da Família e das Sucessões desta capital, extraído dos autos nº 1114/73 de inventário dos bens deixados por falecimento de Santo Mastrorosa, o qual faleceu no estado civil de casado em 1ª. e únicas nupcias, no regime da comunhão de bens com Anna Testoni Mastrorosa, CPF. 207.125.378, e de conformidade com a sentença homologada em 6 de novembro de 1974, o - imóvel objeto da presente matrícula, digo, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em Cr\$-----

51.895,50, foi partilhada na seguinte proporção: 1/4 parte - ideal a ANNA TESTONI MASTROROSA, viuva, de prendas domesti-

continua no verso

CNM: 113282.2.0018907-61

matricula

- 18.907-

ficha

-01-

verso

domesticas, CPF. 207.125.378, residente e domiciliada nesta capital; e 1/4 parte ideal a : 1- MARIA MASTROROSA DE MORAIS casada com ORLANDO VIEIRA DE MORAIS, CPF. do casal numero -- 189.829.308, residentes a rua Frei Orlando, 135; 2- ROSA MASTROROSA, solteira, maior, de prendas domesticas, residente a Avenida Celso Garcia, 4323, 3- FRANCISCO MASTROROSA, comerciante, casado com NEUSA CARDELINO MASTROROSA, CPF. do casal 330.932.108, residentes a rua Major Otaviano, 224, 4- MODESTO MASTROROSA, solteiro, maior, industrial, CPF. 207.125.208 residente a Avenida Celso Garci , 4323, todos brasileiros e domiciliados nesta capital.-- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.2/18.907: São Paulo, 29 de maio de 1981, Pela carta de adjudicação subscrita em 23 de abril de 1981, pelo escrivão diretor do 3º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito da 3a. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta capital, extraída dos autos nº 358/80 de inventário dos bens deixados por falecimento de Rosa Mastrorosa Testoni, no estado civil de casada em segundas nupcias no regime da comunhão de bens com Paulo Testoni, e de conformidade com a sentença homologada em 23 de fevereiro de 1981, uma parte ideal de 25% do imóvel objeto da presente matricula, avaliada em Cr\$180,00, foi adjudicada ao ESPOLIO de PAULO TESTONI.- A Escrevente habilitada da Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

> continua na ficha 2

CNM: 113282.2.0018907-61

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
- 18.907-ficha
-2-

São Paulo, 29 de maio de 1981

continuação da matrícula 18.907

R.3 /18.907: São Paulo, 29 de maio de 1981. Pelo formal de -
partilha subscrito em 25 de maio de 1981, pelo escrivão dire-
tor do 5º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 5a. Vara
ambos da Família e das Sucessões desta capital, extraído dos
autos nº 970/73 de inventário dos bens deixados por falecimen-
to de Paulo Testoni, no estado civil de viuvo, e de confor-
midade com a sentença homologada em 4 de novembro de 1974, -
a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, avalia-
da em Cr\$51.895,50, foi partilhada a : 1- MODESTO TESTONI, -
vendedor, casado com ALZIRA DA PIEDADE TESTONI, de prendas -
domesticas, CPF. do casal 082.182.698- residentes a rua Mar-
ques de Abrantes, 376, casa 8; 2- ANGELO TESTONI, comercian-
te, casado com ANILCE FERLIN TESTONI, de prendas domesticas,
CPF. do casal 195.585.898, residentes a rua Eng. Muniz Ara-
gão, 65; 3- ORONZO TESTONI, industrial, casado com CLARICE
RUFCA TESTONI, de prendas domesticas, CPF. do casal numero -
207.124.138, residentes a rua Irmã Carolina, 592; 4- ROSA -
TESTONI, de prendas domesticas, casada com ITALO VERRONE, se-
curitário, CPF. do casal 020.322.608, residentes a rua Reinal-
do Cajado, 256, todos brasileiros, domiciliados nesta capi-
tal.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) -
O Oficial interino José Simão (José Simão)

Av.4/18.907: São Paulo, 24 de março de 1982 Da escritura -
de 23 de dezembro de 1981 do 21º Cartorio de notas desta ca-
pital, e da certidão de casamento subscrita em 28 de novem-
bro de 1974, pelo escrivão do Registro civil do 1º Subdis-
trito de Santo Andre, deste Estado, extraída do termo 37.915
livro B-131, fls. 167, se verifica que Modesto Mastrorosa,-
contraiu matrimonio com Aparecida Iara Betti em 28 de novem

continua no verso

CNM: 113282.2.0018907-61

matrícula

-18.907-

ficha

-2-

verso

novembro de 1974 no regime da comunhão de bens, tendo a con-
traente passado a assinar-se APARECIDA IARA BETTI MASTRORO
SA.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa).
O Oficial interino José Simão (José Simão)

R.5/18.907: São Paulo, 24 de março de 1982. Por escritura
de 23 de dezembro de 1981 do 21º Cartório de notas desta ca-
pital (livro 1127 fls. 135), 1-Oronzo Testoni, já qualifica-
do e sua mulher Clarice Rufca Testoni, do lar, RG.7.334.252-
SP, 2- Angelo Testoni, já qualificado e sua mulher Anilce -
Ferlim Testoni, do lar, RG.8.716.054-SP, 3- Modesto Testoni,
já qualificado e sua mulher Alzira da Piedade Testoni, do lar,
RG.14.663.643-SP, 4- Rosa Testoni Verrone, em solteira Rosa
Testoni, RG.5.853163-SP e seu marido Italo Verrone, securita-
rio, RG.2.910.597-SP e 5- Francisco Mastrorosa, RG.2.189.434
SP e sua mulher Neusa Cardelino Mastrorosa, do lar, RG. nº
9445.999-SP, 6-Modesto Mastrorosa, e sua mulher Aparecida -
Iara Betti Mastrorosa, inspetora de trabalho, RG.2.691.543-
SP, 7- Maria Mastrorosa de Moraes, e seu marido Orlando --
Vieira de Moraes, RG.724.142-SP, 8- Rosa Mastrorosa, soltei-
ra, e 9- Ana Testoni Mastrorosa, viuva, já qualificados, --
transmitiram por venda feita a COOPERATIVA CENTRAL DE LATI-
CINIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta capital a rua
Gomes Cardim, 532, CGC.61.418.026/0001-49, pelo valor de -
Cr\$12.000.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula.- A
Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial
interino José Simão (José Simão)

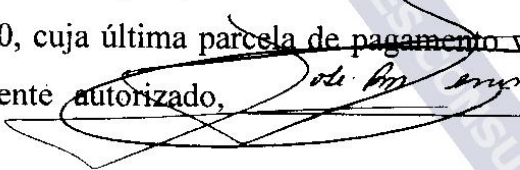
- continua na ficha nº 03 -

CNM: 113282.2.0018907-61

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
18.907ficha
-03-

São Paulo, 27 de junho de 2.000

- continuação da matrícula n.º 18.907 -**R. 06 / 18.907:- São Paulo, 27 de junho de 2.000.-**

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 20/05003-8, emitida em 05 de junho de 2.000, pela proprietária constante do R. 05, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede nesta Capital, à rua Gomes Cardim, nº 532, já qualificada, tendo como avalistas:- 1º) **WALDIR FERREIRA BASTOS**, RG. 2.664.155-SP, CPF. 029.448.208-34, residente e domiciliado na Cidade de Cruzeiro, deste Estado, na rua João Novaes, nº 509; e, 2º) **MAURY RODRIGUES**, RG. 2.785.037-SP, CPF. 075.096.188-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Simão Pereira, nº 71, brasileiros, casados, empresários; devidamente registrada sob nº **6.022**, no livro 03 de Registro Auxiliar, desta Serventia, **o imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs:- 269, 11.383, 24.438, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 46.154, 46.155, 45.156, 65.027 e 65.028, todas desta Serventia, **FOI DADO EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, por sua agência do Brás, desta Capital, CNPJ. 00.000.000/0303-41, para garantia da dívida de R\$ 7.021.000,00, cuja última parcela de pagamento vencerá em 25 de maio de 2.010.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0018907-61

matricula

18.907

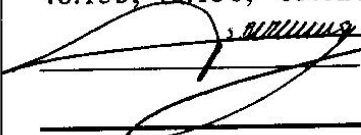
ficha

03

verso

R. 07 / 18.907:- São Paulo, 12 de dezembro de 2.000.-

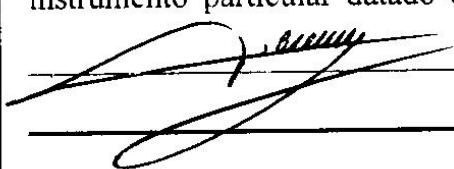
Pela Cédula Rural Hipotecária nº 398.00.0113.0.4, emitida em 06 de novembro de 2.000, nesta Capital, pela proprietária constante do R.05, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, **tendo como avalistas:** 1º) **WALDIR FERREIRA BASTOS**, RG. 2.664.155-SP, CPF. 029.448.208-34, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro, deste Estado, na rua João Novaes, nº 509; e, 2º) **MAURY RODRIGUES**, RG. 2.785.037-SP, CPF. 075.096.188-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Simão Pereira, nº 71; ambos brasileiros, casados, pecuaristas, devidamente registrada sob nº 6.092, no livro 03 de Registro Auxiliar desta Serventia, **o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à avenida Eusébio Matoso, nº 891, CNPJ. 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida de R\$ 3.000.000,00, cuja última parcela de pagamento vencerá em 06 de novembro de 2.000. A presente dívida é também garantida pelos imóveis matriculados sob nºs: 269, 10.844, 11.383, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 37.281, 46.154, 46.155, 46.156, 65.027 e 65.028, todas desta Serventia.- O Escrevente autorizado,



(Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 08 / 18.907:- São Paulo, 11 de outubro de 2.001.-

FICA CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR, registrada sob nº 07 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 07 de maio de 2.001.- O Escrevente autorizado,



(Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

- continua na ficha nº 04 -

CNM: 113282.2.0018907-61

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

18.907

ficha

- 04 -

São Paulo, 20 de janeiro de 2.006.-

- continuação da matrícula nº 18.907 -

R. 09:- 20/01/2.006 - Prenotação nº 264.342 de 05/01/2.006.-

Pela escritura de 04 de janeiro de 2.006, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.622 – pág. 77), a proprietária constante do R. 05, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, **DEU EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília – DF, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, **o imóvel objeto desta matrícula** e os constantes das matrículas nºs 269, 11.383, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 45.816, 46.154, 46.155, 46.156, 65.027, 65.028, 91.677, 91.678 e 91.679, todas desta Serventia, avaliados em R\$ 7.504.000,00, em garantia de um crédito com limite fixo de até R\$ 1.000.000,00, pagável por meio de 12 prestações mensais consecutivas, exigidas nas datas-base, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal no valor de R\$ 83.333,33, acrescidas dos encargos financeiros integrais apurados no período, vencendo a primeira em 25 de janeiro de 2.006 e as demais nas respectivas datas-base dos meses subseqüentes, e demais cláusulas e condições constantes do título.- O Escrevente habilitado, Ricardo R. Andrade (Ricardo Rodrigues de Andrade).- O Escrevente autorizado, Aluizio de Freitas Spinola Berenguer.-

R.10:- 27/04/2007 - Prenotação nº 277.878 de 09/04/2007.-

Pelo ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 1067/2007, expedido em 16 de março de 2.007, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário – DICAT, extraído do processo nº 16151.000127/2007-10, **foi autorizado** nos termos dos § 5º, do artigo 64, da

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0018907-61

matrícula

18.907

ficha

- 04 -

verso

Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

Av.11:- 26/10/2007 - Prenotação nº 284.320 de 09/10/2007.-

Fica cancelado o arrolamento de bens registrado sob n.º 10 nesta matrícula, de conformidade com o Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB Nº 3160/2007, expedido em 17 de setembro de 2007, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária (DERAT) - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário (DICAT), extraído do processo nº 16151.000127/2007-10.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

Av.12:- 14/07/2011 - Prenotação nº 335.902 de 01/07/2011.-

Fica cancelada a hipoteca cedular de 1º grau registrada sob nº 06, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO DO BRASIL S/A.**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 12 de abril de 2.011.- (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.13:- 14/07/2011 - Prenotação nº 335.903 de 01/07/2011.-

Fica cancelada a hipoteca cedular de 2º grau registrada sob nº 09, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO DO BRASIL S/A.**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 20 de maio de 2.011.- (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

- Continua na Ficha nº 05 -

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907**05****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.14:- 21/10/2011 - Prenotação nº 339.983 de 22/09/2011.-

Pelo requerimento datado de 26 de setembro de 2.011 e a vista da certidão emitida em 25 de agosto de 2.011, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior desta Capital, extraída dos autos (processo n.º 583.00.2002.073584-8/000001-000 – Ordem 2002/1237/01 – Carta de Sentença), foi solicitado ao Oficial desta Serventia, **que procedesse a presente averbação a fim de ficar constando a existência** da Ação de Procedimento Ordinário, distribuída em 19/05/2.011, cujo valor da causa é R\$ 24.043.751,95, tendo como exequente, **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, com sede na Cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, na Rua Coronel João de Barros, n.º 840, CNPJ n.º 23.272.263/0001-55, e como executada, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CCL-SP**, já qualificada. (Danielle Armucho Gomes-Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.15:- 21/10/2011 - Prenotação nº 340.985 de 17/10/2011.-

Pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de junho de 2011, e da certidão emitida sob nº 041.929/11-1, em 23 de agosto de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, **é atualmente cadastrado em área maior, através do contribuinte nº 027.001.0117-0**. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

R.16:- 21/10/2011 - Prenotação nº 340.985 de 17/10/2011.-

Pela mesma Ata de Assembleia Geral Extraordinária que deu origem à Av. 15, e respectivo Laudo de Avaliação (Anexo II), registrados sob nº 242.603/11-7, em 28 de junho de 2011, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), do requerimento datado de 15 de setembro de 2011, e, declaração datada de 29 de setembro de 2011, a **proprietária constante do R. 05, COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, transmitiu a título de conferência de bens a **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**, com sede na Cidade de Jaguariúna, deste Estado, na Rodovia SP 340 Campinas Mogi Mirim, nº Km 127,5, sala 01, CNPJ nº 03.706.343/0001-64, pelo valor de R\$ 1.191.289,10, **o imóvel objeto desta matrícula**. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Continua no verso.

56489



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907**05**

verso

Av.17:- 17/04/2012 - Prenotação nº 348.526 de 27/03/2012.-

Da certidão expedida em 21 de março de 2.012, e aditada em 28 de março de 2.012, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca desta Capital, extraída dos autos da ação pelo procedimento ordinário (em geral), processo nº. 583.00.2002.073584-8/000001-000, ordem nº. 1237/2002, requerida por **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA., - CASMIL**, em face de **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CCL-SP.**, já qualificadas, o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor da causa de R\$ 24.043.751,95, tendo sido nomeado como fiel depositário a executada.- Mário Aparecido de Lima Bassi - Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

R.18:- 21/09/2012 - Prenotação nº 355.493 de 03/09/2012.-

Por instrumento particular datado de 07 de março de 2.012, e do aditamento em 10 de agosto de 2.012, a proprietária **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS - CPA**, já qualificada, prometeu vender a **CASH BOX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital na Avenida Rangel Pestana, nº 1.988, conjunto 101, CNPJ. 01.131.392./0001-90, pelo preço de R\$ 64.000.000,00, pagáveis na forma constante do título, o imóvel desta matrícula, bem como os imóveis das matrículas números 269, 11.383, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 45.816, 46.154, 46.155, 46.156, 65.027, 65.028, 91.677, 91.678 e 91.679 todas desta Serventia. (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

R.19:- 30/10/2013 - Prenotação nº 370.408 de 23/09/2013.-

Pela carta de adjudicação expedida em 14 de outubro de 2.013, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (proc. 0073584-29.2002.8.26.0100, antigo 583.00.2002.073584-8/000001-000, ordem nº. 1237/2002) da Ação de Procedimento Ordinário - Defeito, Nulidade ou Anulação, distribuída em 29/04/2002, ajuizada pela **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA. - CASMIL**, em face de **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CCL-SP**, e de conformidade com o auto de adjudicação de 14 de janeiro de 2.013, e decisões de 22 de novembro de 2.012 e 13 de dezembro de 2.012 e despacho de 13 de setembro de 2.013, a **parte ideal de 44,32% do imóvel objeto desta matrícula foi adjudicada à credora COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA. - CASMIL**, ambas já qualificadas, pelo valor de R\$ 28.033.883,40 (incluindo a parte ideal de 44,32% de outros imóveis), atualizado até julho de 2.012, em cumprimento à premonitória (existência da ação) e penhora averbadas

Continua na ficha 06

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907

06

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

sob nºs 14 e 17. (João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.20:- 16/12/2019 - Prenotação nº 450.970 de 29/11/2019.-

Pela certidão expedida em 28 de novembro de 2019, às 17:05:08, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central de Jaguariúna, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 3000420-85.2013.8.26.0296, de execução civil ajuizada por **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ. nº 58.160.789/0001-28, em face de: 1) **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**, CNPJ. nº 03.706.343/0001-64; e, 2) **GERALDO PUPIN FILHO**, CPF. nº 357.583.178-53, e de conformidade com o auto ou termo de 25 de outubro de 2019, e de conformidade com o decisão proferida em 05 de novembro de 2019, determinando a intimação da coproprietária **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, e tendo sido intimado a compromissária compradora **CASH BOX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificadas, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 3.538.803,14, tendo sido nomeado como fiel depositária, a primeira executada nomeada.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000013065319T

Mário Bassi

Av.21:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.974 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010741-83.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **GILSON LUIZ TAVARES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 122.544,13, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019478820D

Flávio Firmino Silva

Fabiano Rocha da Cunha

Continua no verso.



18.907

MATRÍCULA FICHA

18.907

06

verso

Av.22:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.959 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 19 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010488-95.2020.5.03.0101) de ação civil coletiva, ajuizado por **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRACOP**, em face de: 1) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada; 2) **LEONARDO DOS REIS MEDEIROS**; 3) **MARINHO AUGUSTO BRASILEIRO NETO**; 4) **ADENILSON ANTONIO SILVA**; 5) **CLAYTON ANTONIO DE FREITAS**; 6) **HAMILTON JOSE PEREIRA**; 7) **NORIVALDO DE SOUZA MEDEIROS**; 8) **PAULO LOHNER SILVA**; e, 9) **ZULMAR DE OLIVEIRA REIS**, cujo valor da causa é R\$ 260.000,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000049469820E

Av.23:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.966 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 14 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010620-55.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **EDMO JUNIOR PEIXOTO LEMOS**, CPF. nº 061.762.696-01, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 128.441,50, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000494716200

Av.24:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.968 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010742-68.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **CASSIO LUIZ PEREIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 255.947,57, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da

Continua na ficha 07

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA FICHA

18.907

07

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019473420Q

Av.25:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.972 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010482-88.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRACOP**, em face de 1) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada; 2) **LEONARDO DOS REIS MEDEIROS**; 3) **MARINHO AUGUSTO BRASILEIRO NETO**; 4) **ADENILSON ANTONIO SILVA**; 5) **CLAYTON ANTONIO DE FREITAS**; 6) **HAMILTON JOSE PEREIRA**; 7) **NORIVALDO DE SOUZA MEDEIROS**; 8) **PAULO LOHNER SILVA**; e, 9) **ZULMAR DE OLIVEIRA REIS**, cujo valor da causa é R\$ 20.000,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019475220S

Av.26:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.973 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010743-53.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **EDMO JUNIOR PEIXOTO LEMOS**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 871.020,77, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019477020U

Av.27:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.975 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos

Continua no verso.

140062

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907**07**

verso

(proc. Nº 0010497-57.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **SERGIO ANTONIO DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 65.330,45, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019480620N

Av.28:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.977 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010496-72.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **MARCIO ANTONIO CINTRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 53.008,14, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019482420P

Av.29:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.979 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010514-93.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **VICENTE DE PAULO ALVES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 53.965,16, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019484220R

- Continua na Ficha nº 08 .

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA FICHA

18.907**08****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.30:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.049 de 24/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 21 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010621-40.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 13 de julho de 2.020, ajuizado por **FERNANDA FERREIRA PADUA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 26.446,42, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000198062201

Av.31:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.098 de 24/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010624-88.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 14 de julho de 2.020, ajuizado por **LUCAS DE SOUZA LEMOS**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 47.871,42, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019808520T

Av.32:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.173 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010538-20.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 22 de junho de 2.020, ajuizado por **LUCAS DE SOUZA LEMOS**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 80.987,56, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000198121205

Continua no verso.

140423



18.907

MATRÍCULA FICHA

18.907

08

verso

Av.33:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.174 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010434-28.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 21 de maio de 2.020, ajuizado por **ADRIANO JUNIOR DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 69.295,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019813820Q

Av.34:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.175 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010546-98.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 23 de junho de 2.020, ajuizado por **JONATHAS VIEIRA COSTA**, CPF. n.º 079.525.586-17, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 40.129,76, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019815620S

Av.35:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.176 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010540-87.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 23 de junho de 2.020, ajuizado por **WILSON DOS SANTOS GIGANTE**, CPF. n.º 179.018.981-00 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 51.915,60, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 09

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA FICHA

18.907**09****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282331000000019817420U

Av.36:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.179 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 21 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010541-72.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 23 de junho de 2.020, ajuizado por **WILSON DOS SANTOS GIGANTE**, CPF. n.º 179.018.981-00 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 28.411,64, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019819820K

Av.37:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.182 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010489-76.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 08 de junho de 2.020, ajuizado por **BELCHIOR ANTONIO GUIMARAES**, CPF. n.º 858.202.296-49 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 27.728,09, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019821620U

Av.38:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.187 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010739-12.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 13 de agosto de 2.020, ajuizado por **CARLOS ROBERTO VALERIANO**, CPF. n.º 570.812.636-15 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 124.971,13, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino

Continua no verso.

140424



18.907

MATRÍCULA FICHA

18.907

09

verso

Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019823520U

Av.39:- **01/09/2020** - **Prenotação nº 459.199 de 26/08/2020.-**

Do mandado/ofício expedido em 25 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010643-98.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 17 de julho de 2.020, ajuizado por **LEONALDO DE OLIVEIRA COSTA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 196.983,63, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019825420U

Av.40:- **08/09/2.020** - **Prenotação nº 459.584 de 04/09/2020.-**

Do mandado/ofício expedido em 03 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010785-05.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **JACY FAGUNDES DO NASCIMENTO NETO**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 28.355,95, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020181320C

Av.41:- **16/09/2020** - **Prenotação nº 459.689 de 09/09/2020.-**

Do mandado/ofício expedido em 04 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010811-96.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **EDUARDO MIGUEL SIQUEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE**

Continua na ficha 10

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907**10****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO****CÓDIGO (CNS): 11328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, de conformidade com a decisão proferida em 04 de setembro de 2020 e da certidão eletrônica de Objeto e Pé, sob nº 647172/2020, expedida em 04 de setembro de 2020, nos autos supra, cujo valor da causa é R\$ 83.370,46, procedemos a averbação de protesto contra alienação de bens, com fundamento no item 76.3 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020415520F

Av.42:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.047 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 16 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010841-38.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANTONIO CARLOS DINIZ**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 22.714,52, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207574204

Av.43:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.050 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 16 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010842-23.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **NELSON DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 69.105,11, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207592206

Av.44:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.051 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 16 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de

Continua no verso.

141228



18.907

MATRÍCULA FICHA

18.907

10

verso

Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010840-53.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 24.075,80, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020761020G

Av.45:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.078 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010848-30.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **MAURICIO FRANCISCO ROCHA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 47.428,06, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207636202

Av.46:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.080 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010846-60.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ALOISIO ANTONIO DOS REIS**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 21.444,30, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207654204

Av.47:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.150 de 22/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 20 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de

Continua na ficha 11

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907**11****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010845-71.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **ELDER CARLOS DO NASCIMENTO**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 28.851,76, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020767820U

Av.48:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.211 de 23/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 22 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010755-63.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **SIDNEI DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 869.919,60, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020770220B

Av.49:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.322 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010853-48.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **TATIANA MARIA BORGES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 54.717,56, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021100620L

Av.50:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.325 de 25/09/2020.-

Continua no verso.

141961



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907**11**

verso

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010854-33.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 23.051,37, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021102420N

Av.51:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.329 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010855-18.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **RICARDO APARECIDO GOMES DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 14.566,73, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021104120R

Av.52:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.331 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010857-89.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 41.169,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021105920A

Continua na ficha 12

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907**12****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO****CÓDIGO (CNS): 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Av.53:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.495 de 29/09/2020.-**

Do mandado/ofício expedido em 25 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010862-14.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **MOISES MARIA AGUIAR**, CPF. nº. 092.191.406-75, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 30.854,35, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021113920A**Av.54:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.750 de 05/10/2020.-**

Do mandado/ofício expedido em 01 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010888-08.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **MARCOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 21.311,55, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021115920B**Av.55:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.752 de 05/10/2020.-**

Do mandado/ofício expedido em 01 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010894-15.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **COSME ALEXANDRE DOS SANTOS**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 64.521,32, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021117720A**Continua no verso.**

142322

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA FICHA

18.907

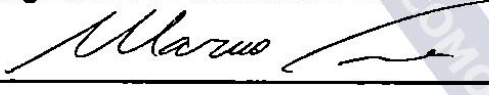
12

verso

Av.56:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.849 de 06/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 05 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010753-97.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANDRE LUIZ SANTOS BERNARDES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 28.561,23, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021119520C



Av.57:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.016 de 09/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010917-58.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **KELSEN SILVA TAVARES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 07 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 19.407,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

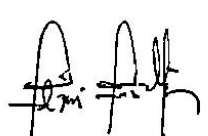
Selo Digital: 1132823310000000214644206



Av.58:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.018 de 09/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010918-43.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **CRISLAINE APARECIDA DA SILVA ALVARENGA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 07 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 45.844,80, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Firmino Silva, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000214662208




Continua na ficha 13



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907**13****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.59:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.169 de 14/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010435-13.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizada por **SIDNEI DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 21 de maio de 2020, cujo valor da causa é R\$ 70.786,83, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021471820Z

Av.60:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.167 de 14/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010916-73.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizada por **THIAGO AGUIAR SOUSA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 07 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 42.220,85, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021470020G

Av.61:- 26/10/2020 - Prenotação nº 461.641 de 21/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010942-75.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ROBERTO VILELA DE OLIVEIRA**, CPF. nº 858.194.416-72, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 15 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 27.780,61, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA FICHA

18.907**13**

verso

Selo Digital: 113282331000000021607020L

Av.62:- 26/10/2020 - Prenotação nº 461.643 de 21/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010950-52.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **HENRIQUE AUGUSTO AGEGE DE PAULA**, CPF. nº 100.579.146-56, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 18 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 25.347,52, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Márcio Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021613120L

Av.63:- 26/10/2020 - Prenotação nº 461.644 de 21/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 16 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010941-90.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **CLEITON DE SOUZA IZAIAS**, CPF. nº 078.121.816-00, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 15 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 64.506,21, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Márcio Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000021614620Y

Av.64:- 04/11/2020 - Prenotação nº 461.911 de 28/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 22 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010958-29.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ANA PAULA HORACIO VENANCIO**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 20 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 500,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente

Continua na ficha 14



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907**14****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000219416204

- *Mário Bassi***Av.65:- 04/11/2020 - Prenotação nº 461.913 de 28/10/2020.-**

Da decisão/ofício expedida em 27 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010982-57.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 26 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 500,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021943220A

- *Mário Bassi***Av.66:- 27/11/2020 - Prenotação nº 462.957 de 19/11/2020.-**

Pela certidão expedida em 19 de novembro de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0199086-26.2012.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo **FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ. nº 22.415.372/0001-11, por sua administradora **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Praia de Botafogo, nº 501, salão 501, Bl. 1, 5º andar, CNPJ. nº 05.389.174/0001-01, em face de: 1) **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**; 2) **GERALDO PUPIN FILHO**; e, 3) **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 17 de novembro de 2020, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 614.449,82, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, Companhia Paulistana de Alimentos.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA FICHA

18.907**14**

verso

Selo Digital: 113282321000000022943920W

Av.67:- 30/11/2020 - Prenotação nº 463.372 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 20 de novembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011086-49.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ALEX BENEDITO DOS SANTOS**, CPF. nº 116.656.266-23, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 18 de novembro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 53.384,41, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000022986820L

Av.68:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.373 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 20 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011088-19.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **MARCIO CARDOSO SOUZA**, CPF. nº 031.752.596-42, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 19 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 54.832,14, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000232228206

Av.69:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.375 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011025-91.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **LARISSA CRISTINA DE MELO**, CPF. nº 102.139.236-70, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 13 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 41.357,86, foi ordenado ao

Continua na ficha 15

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA FICHA

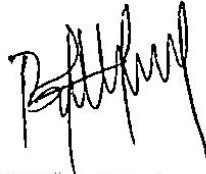
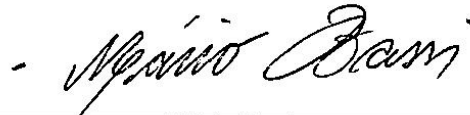
18.907**15****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023224520A

 - 
Av.70:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.378 de 26/11/2020.-

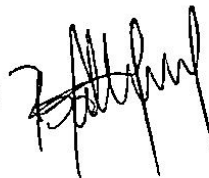
Da decisão/ofício expedida em 19 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011029-31.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **MARCELO DOS SANTOS**, CPF. nº 667.582.706-53, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 13 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 42.531,47, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023226320C

 - 
Av.71:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.515 de 30/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 20 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011027-57.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizada por **IVAN DOS REIS LIMA**, CPF. nº 648.206.536-87, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 13 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 54.450,01, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023228120E

 - 
Av.72:- 03/02/2021 - Prenotação nº 465.919 de 22/01/2021.-

Da decisão/ofício expedida em 14 de janeiro de 2.021, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

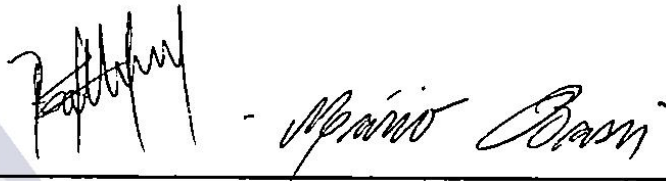
MATRÍCULA FICHA

18.907**15**

verso

(processo nº 0010012-23.2021.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **JOSÉ DONIZETI BARBOSA**, CPF. nº 475.680.546-91, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 12 de janeiro de 2.021, cujo valor da causa é R\$ 214.412,88, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000025588321P



Av.73:- 22/02/2021 - Prenotação nº 466.675 de 09/02/2021.-

Da decisão/ofício expedida em 09 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010109-23.2021.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ADAILTON ALVES CHAVES**, CPF. nº 338.085.808-01, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 08 fevereiro de 2.021, cujo valor da causa é R\$ 54.301,50, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

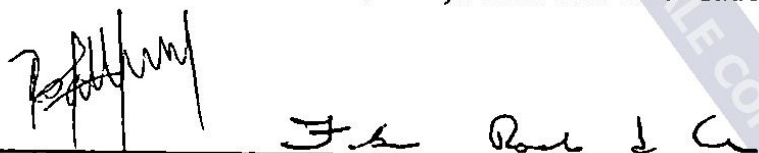
Selo Digital: 1132823310000000261701215



Av.74:- 05/03/2021 - Prenotação nº 467.218 de 23/02/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 18 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010102-27.2021.5.03.00070) de execução trabalhista, distribuído em 10 de fevereiro de 2.021, ajuizado por **FRANCISCO DONIZETI DA COSTA**, CPF. nº 876.845.436-87, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 95.455,75, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000026641421Z



Continua na ficha 16

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907

16

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.75:- 05/03/2021 - Prenotação nº 467.419 de 26/02/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 23 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010145-65.2021.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 15 de fevereiro de 2.021, ajuizado por **THALES ELIAS DE SOUZA**, CPF. nº 105.936.496-48, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 20.443,30, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000026844321Y

Av.76:- 05/03/2021 - Prenotação nº 467.608 de 02/03/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 25 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0011111-58.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 30 de novembro de 2.020, ajuizado por **WANDERSON LEANDRO BARBOSA**, CPF. nº 050.688.816-94, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 55.902,61, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar o protesto contra a alienação de bens nos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000266480210

Av.77:- 17/03/2021 - Prenotação nº 467.899 de 08/03/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 04 de março de 2021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010096-20.2021.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 08 de fevereiro de 2021, ajuizado por **ADENIR LEANDRO MACIEL**, CPF. nº 798.770.526-87, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 51.787,82, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar o protesto contra a alienação de bens nos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

148069

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907

16

verso

Selo Digital: 1132823310000000270036215

Av.78:- 08/12/2021 - Prenotação nº 481.464 de 07/12/2021.-

Fica cancelada premonitória averbada sob nº 33, nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 02 de dezembro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010434-28.2020.5.03.0070.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000036142621Y

Av.79:- 02/02/2022 - Prenotação nº 483.505 de 25/01/2022.-

Do ofício expedido em 17 de janeiro de 2.022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da cidade de Passos, do Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010006-75.2022.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 07 de janeiro de 2.022, ajuizada por FRANCISCO DE ASSIS SILVA, CPF. n.º 575.549.356-15, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 30.682,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar o protesto contra a alienação de bens nos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000037946122S

Av.80:- 05/04/2022 - Prenotação nº 486.094 de 25/03/2022.-

Fica cancelada a premonitória averbada sob nº 54, nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 22 de março de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010025-18.2021.5.03.0070 (autos principais nº 0010888-08.2020.5.03.0070). (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000039976322E

Continua na Ficha nº 17

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907**17****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.81:- 11/05/2022 - Prenotação nº 488.002 de 09/05/2022.-

Fica cancelada a averbação feita sob nº 41 nesta matrícula, de conformidade com o despacho/ofício expedido em 02 de maio de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010811-96.2020.5.03.0070.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000041194322Z

Av.82:- 01/06/2022 - Prenotação nº 488.559 de 18/05/2022.-

Fica cancelada a averbação feita sob nº 51 nesta matrícula, de conformidade com o decisão/ofício proferida em 05 de maio de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010023-48.2021.5.03.0070. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000419380225

Av.83:- 08/06/2022 - Prenotação nº 489.202 de 02/06/2022.-

Ficam canceladas as averbações nºs 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 79 nesta matrícula, de conformidade com mandado/despacho proferido em 20 de maio de 2022, nos autos do processo unificado nº 0010066-86.2021.5.03.0101 da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000042123422A

Av.84:- 25/11/2022 - Prenotação nº 494.819 de 10/10/2022.-

Procedo esta averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista dos mesmos instrumentos particulares que deram origem ao R.18, desta, para ficar constando que, o nome correto da promitente compradora é **CASH BOX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, e não como constou.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

167754

CNM: 113282.2.0018907-61



18.907

MATRÍCULA

FICHA

18.907

17

verso

Selo Digital: 113282331000000047616322W

Ricardo B. Andrade

Av.85:- 16/12/2022 - Prenotação nº 496.963 de 29/11/2022.-

Pela certidão expedida em 28 de novembro de 2.022, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1039524-20.2019.8.26.0002, de execução civil ajuizada por LUCIANO TOKUMOTO, CPF. nº 287.406.788-14, em face de: 1) COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS; e, 2) COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificadas; e, de conformidade com a decisão e do auto ou termo de 12 de julho de 2.022, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 243.577,34, tendo sido nomeada como fiel depositária, COMPANHIA PAULISTA DE ALIMENTOS.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000048337422S

Mário Bassi

Av.86:- 06/02/2023 - Prenotação nº 499.356 de 30/01/2023.-

Do ofício expedido em 26 de janeiro de 2023, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, do Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010073-10.2023.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 25 de janeiro de 2023, ajuizada por HERMES MUZZETTI, CPF. nº 648.203.786-00, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 148.275,85, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000049813423P

Fabiano Rocha da Cunha

Av.87:- 31/10/2023 - Prenotação nº 511.272 de 18/10/2023.-

Pelo termo de penhora expedido aos 16 de agosto de 2023, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, nos autos (processo nº 0046748-34.2010.8.12.0001, por dependência do processo nº 0015783-30.1997.8.12.0001) da Ação de cumprimento de sentença - honorários advocatícios, ajuizada por KARMOUCHE & NANTES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C., CNPJ. nº 02.608.232/0001-52 e outros, em face

Continua na ficha 18



18.907

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

18.907

18

113282.2.0018907-61

de COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, e tendo a COMPANHIA PAULISTA DE ALIMENTOS, intimadas nos autos, já qualificadas, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em garantia da dívida no valor da ação de R\$ 22.888.402,94, atualizado até 01 fevereiro de 2023. (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000058611523U

Av.88:- 09/10/2024 - Prenotação nº 526.964 de 20/09/2024.-

Pela certidão expedida em 20 de setembro de 2024, pelo Juízo da 42ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0161525-65.2012.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo BANCO RENDIMENTO S/A, CNPJ. nº 68.900.810/0001-38, em face de: 1ª) COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS; e, 2ª) GERALDO PUPIN FILHO, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 15 de abril de 2024, a parte ideal correspondente a 55,68% do imóvel objeto desta matrícula e dos imóveis matriculados sob nºs 35.844, 11.383, 24.438, 35.843, 46.154, 46.155 e 35.845, desta Serventia, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 3.192.453,27, tendo sido nomeado fiel depositária, a 1ª executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000701612247

Av.89:- 29/11/2024 - Prenotação nº 530.726 de 28/11/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 25 de novembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001302-81.2023.5.02.0027, do Juízo da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2518.03718833-IA-990), ficam indisponíveis os bens de COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000072060524X

Continua no verso



18.907

MATRÍCULA

18.907

FICHA

18

verso

CNM

113282.2.0018907-61

Av.90:- 31/03/2026 - Prenotação nº 555.400 de 25/03/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 23 de março de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 5ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef. Adjunto, Tribunal Regional Federal da 6ª Região de Belo Horizonte, nos autos nº 00000494620194013804 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2309.04581634-IA-369), **ficam indisponíveis os bens de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000089971726Y

Av.91:- 31/03/2026 - Prenotação nº 555.400 de 25/03/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de março de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 2ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef. Adjunto, Tribunal Regional Federal da 6ª Região de Belo Horizonte, nos autos nº 00027934820184013804 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2409.04584453-IA-153), **ficam indisponíveis os bens de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000089971826W

Av.92:- 31/03/2026 - Prenotação nº 555.400 de 25/03/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de março de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, nos autos nº 10013544320245020027 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2411.04584897-IA-466), **ficam indisponíveis os bens de COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS - CPA.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000089971926U